



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

1

Quarta-feira • 26 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1882

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia publica:

- **Decreto nº 000054/2020, 01 de julho de 2020-** Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de 300.800,00 (trezentos mil oitocentos reais ) , para os fins que se especifica e dá outras providências.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos



**MUNICÍPIO DE ITAJU DO COLONIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLONIA**  
**BAHIA**  
**14.147.920/0001-41**  
**Decreto Nº 0000054/2020**  
**JULHO / 2020**

DECRETO Nº 0000054/2020, 01 de julho de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de 300.800,00 (trezentos mil oitocentos reais), para os fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, ITAJU DO COLONIA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Municipal de nº 0000628/2019.

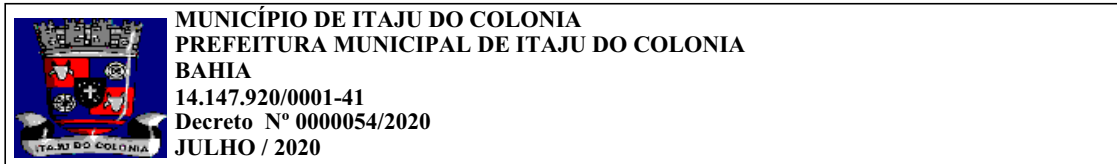
DECRETA

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

### Dotações Suplementadas

02 - GABINETE DO PREFEITO		
2.029 - Manutenção da Segurança Pública		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	4.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>4.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>4.000,00</b>
06 - SEC ADMINISTRAÇÃO,INFRA-ESTR,TRANSPORTE		
2.048 - Urban. e Pavimentação da Av. Beira Rio-Pq dos Rios		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 42	20.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	61.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>81.000,00</b>
2.018 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE ADMINIST.		
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 00	10.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	45.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	48.500,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 00	1.100,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>104.600,00</b>
2.032 - Manut. da Divisão de Infra-Estrutura e Transportes		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	46.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	300,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>46.300,00</b>
2.097 - Transferências e Manutenção de Consórcios Públicos		
33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 00	1.700,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.700,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>233.600,00</b>
11 - FME - SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de educação		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 01	43.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>43.000,00</b>
2.004 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 19	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>48.000,00</b>
13 - FMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.041 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saude		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>10.000,00</b>
14 - FMAS - SECR. DESENVOLV. BEM ESTAR SOCIAL		
2.049 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	2.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>4.000,00</b>
2.077 - Gestão dos Recursos do PFMCM - CREAS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29	200,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>200,00</b>
2.089 - Manutenção do Programa Criança Feliz		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>5.200,00</b>
<b>Total</b>		<b>300.800,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,



**Dotações Anuladas**

<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
2.003 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO GABINETE DO PREFEITO		
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 00	5.000,00
33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – LC 101 – Artigo 18, § 1º	Fonte: 00	3.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 00	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>13.000,00</b>
2.055 - Gerência do Sistema de Controle Interno Municipal		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>16.000,00</b>
<b>06 - SEC ADMINISTRAÇÃO,INFRA-ESTR,TRANSPORTE</b>		
2.018 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE ADMINIST.		
33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – LC 101 – Artigo 18, § 1º	Fonte: 00	5.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 00	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>15.000,00</b>
2.013 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	3.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	3.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>9.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>24.000,00</b>
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
2.031 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SEC. DE FINANÇAS		
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 00	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>2.000,00</b>
<b>11 - FME - SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		
2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de educação		
33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – LC 101 – Artigo 18, § 1º	Fonte: 01	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
2.095 - Manutenção das Ações da Educação Infantil (Pré Escola)		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 22	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>
2.096 - Manutenção das Ações da Educação Jovens e Adultos		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 19	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>30.000,00</b>
2.034 - Apoio Real. Eventos Culturais e Festejos Tradicionais		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	40.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>40.000,00</b>
2.004 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 19	3.000,00
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 19	5.000,00
33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – LC 101 – Artigo 18, § 1º	Fonte: 19	5.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 19	10.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 19	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>43.000,00</b>
2.033 - Gestão dos Recursos do Transporte Escolar (Ensino Fundamental)		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 22	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>
2.040 - Gestão dos Recursos do - PDDE/FNDE		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 22	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>
2.005 - Manutenção das Ações da educação Infantil (Creche)		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 22	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
2.007 - Manutenção das Ações do Transporte Escolar (Educação Infantil)		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 19	10.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 22	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>20.000,00</b>
2.008 - Manutenção das Ações da Merenda Escolar (Educação Infantil)		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 01	5.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 19	5.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 01	3.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 01	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>18.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE ITAJU DO COLONIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLONIA**  
**BAHIA**  
**14.147.920/0001-41**  
**Decreto Nº 0000054/2020**  
**JULHO / 2020**

11 - FME - SECRET. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
2.006 - Manutenção das Ações da Educação Especial		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 19	5.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>15.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>206.000,00</b>
13 - FMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
1.002 - Aquisição de Novas Ambulâncias		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 23	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
2.041 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saude		
33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	Fonte: 02	7.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>7.000,00</b>
2.090 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PAB		
33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	Fonte: 14	7.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 14	800,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>7.800,00</b>
2.085 - Gestão das Ações de Prestação de Serviços em Saúde - AIH-SUS Hospitalar		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	20.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 23	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>25.000,00</b>
2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITARIA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 94	3.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 23	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>8.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>52.800,00</b>
<b>Total</b>		<b>300.800,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

\_\_\_\_\_  
DJALMA ORRICO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL  
092.429.705-06